

Concurso para a realização de Mobilidade de Missões de Estudos (SMS) no âmbito do Programa Mobilidade Internacional Creditada, no ano académico 2020-2021

A mobilidade de estudantes é uma das atividades centrais na cooperação interuniversitária, que visa contribuir para a promoção da dimensão europeia e da qualidade do ensino superior. É o caso da iniciativa “Mobilidade Internacional Creditada” (*International Credit Mobility of Individuals*), que faz parte da Ação 1 – Ensino Superior do Programa Erasmus+ e tem como objetivo promover mobilidade de pessoas do ensino superior de e para países parceiros. No âmbito do presente concurso, os estudantes da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto podem candidatar-se à mobilidade de estudos (SMS) para o ano académico 2020-2021. Os estudantes da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto que estejam interessados em realizar um período de mobilidade de curta duração, numa das instituições de ensino superior da Bósnia e Kosovo, durante o ano académico 2020/2021, devem candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e académica. De facto, a mobilidade de estudantes tem como objetivos: proporcionar uma experiência académica diversificada; reforçar os laços entre instituições de países diferentes; promover o intercâmbio de conhecimentos; incentivar a descoberta de outras realidades culturais e aprendizagem de outras línguas; e, ainda, promover a criatividade, competitividade e empregabilidade.

Os objetivos do programa “Mobilidade Internacional Creditada” são: a) aumentar a atratividade do ensino superior na Europa e apoiar as instituições de ensino superior a competirem no mercado mundial de ensino superior; b) apoiar as prioridades identificadas nas comunicações “Increasing the Impact of EU Development Policy: an Agenda for Change” e “European Higher Education in the Word”; c) apoiar a internacionalização, a atratividade e a modernização das instituições de ensino superior fora da Europa visando promover o desenvolvimento dos países parceiros; d) promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade.

A mobilidade Erasmus+ permite a atribuição de bolsas. As bolsas Erasmus+ são atribuídas para cobrir despesas suplementares consequentes da mobilidade, advindas da realização do período de estudos noutro país, prevendo-se para o efeito o custo das viagens e um ajustamento de despesas resultantes da diferença do custo de vida do país de acolhimento. Estas bolsas equiparam-se a um subsídio de apoio, não tendo como objetivo a cobertura na íntegra das despesas habituais de subsistência do Estudante, são, portanto, denominadas de Bolsas de Mobilidade. No Anexo I, encontra-se informação referente aos destinos e áreas de estudo

a considerar, assim como ao número de bolsas e a financiar e respetivo valor de viagem e subsistência a atribuir. Devido à natureza flexível deste programa, a tipologia da mobilidade e montantes associados poderão sofrer alterações.

CrITÉrios de elegibilidade

Tendo em conta o artigo 8º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, para ser considerado elegível e poder apresentar uma candidatura a subvenção para realização de um período de mobilidade de estudos (SMS), que pode ter uma duração mínima de 6 meses e a máxima de 12 meses, o estudante deve:

- a) estar devidamente matriculado como aluno regular num ciclo de estudos na ESE no momento da candidatura;
- b) estar em situação regular relativamente ao pagamento das propinas;
- c) ter obrigatoriamente concluído, no caso dos candidatos de 1.º ciclo, o seu primeiro ano de estudos, aquando do início do período de mobilidade, e estar inscrito pelo menos no 2.º ano ou que se encontrem a frequentar o 3.º semestre ou seguintes. Esta regra não se aplica a uma candidatura à mobilidade de estágios;
- d) não beneficiar, durante o período de mobilidade, de outra subvenção ou bolsa financiada pela Comissão Europeia;
- e) satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela ESE, nomeadamente no que respeita aos prazos e procedimentos previstos para as fases de pré-candidatura e de candidatura, disponibilizados no sítio Web do GRI;
- f) realizar a mobilidade ao abrigo e em conformidade aos termos dos acordos institucionais Erasmus+ celebrados entre as Instituições;
- g) obter a concordância do Coordenador de Curso, Coordenador do GRI da ESE e Conselho Técnico-Científico sobre a proposta de mobilidade (“Learning Agreement for Studies”) e o respetivo reconhecimento académico após o término da mobilidade.

Conforme disposto no ponto 2 do Artigo 8º do regulamento acima enunciado, os estudantes da Licenciatura em Educação Básica e dos Mestrados profissionalizantes na docência não são considerados elegíveis para mobilidade no(s) semestre(s) em que funcionam unidades curriculares de prática pedagógica, excetuando o caso de alunos que se candidatem ao abrigo do projeto *European Primary Teaching Education*.

Condições de admissão

Apenas serão admitidos como candidatos estudantes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham o formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ de estudos - ICM, que se encontra disponível [aqui](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNUQ0VTTVJZNTJZRzFZNEw0QzYxOTNMU0dSOC4u) (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNUQ0VTTVJZNTJZRzFZNEw0QzYxOTNMU0dSOC4u).

CrITÉrios de seriação

Dando cumprimento ao disposto no artigo 10º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, a seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo I.

A seriação será realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos critérios.

Composição e identificação do júri do concurso

Presidente - Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz, Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais

Membro do Conselho Técnico-Científico - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho Técnico Científico

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Carla Patrícia da Silva Ribeiro, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Vera Lúcia Alves Pereira Diogo, Professora Adjunta (Suplente)

Período de candidaturas

Entre 19 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro (inclusive) de 2020

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 28 de fevereiro de 2020

Prazos para reclamações: de 2 a 3 de março de 2020

Afixação de resultados definitivos: 10 de março de 2020

Porto, 19 de dezembro de 2019

Prof. Doutor Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz

COORDENADOR DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

BOLSAS A ATRIBUIR

PAÍS	ÁREAS	INSTITUIÇÃO PREVISTA	DURAÇÃO	VIAGEM	SUBSISTÊNCIA	TOTAL
Kosovo	Educação	Universidade de Pristina	120 dias	360,00 €	2 800, 00 €	3 160,00 €
Kosovo	Educação	Universidade de Pristina	120 dias	360,00 €	2 800, 00 €	3 160,00 €

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ESTUDOS

A. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ESTUDOS (SMS)		DESCRIPTORRES/ PONTUAÇÃO
Critério 1	Domínio da língua do país-alvo ou de língua inglesa*	Critério eliminatório (Sim ou Não)
Critério 2	Número total de ECTS obtidos	90 ECTS - 20 pontos 76 - 89 - 19 pontos 61 - 75 ECTS - 18 pontos 46 - 60 ECTS - 15 pontos 31 - 45 ECTS - 10 pontos 15 - 30 ECTS - 5 pontos
Critério 3	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Selecionado no âmbito do protocolo European Primary Teaching Education (EPTE) - 20 pontos Motivações para efetuar um período de mobilidade - entre 0 a 20 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou programa eBuddy e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 10 pontos
Critério 4	Média aritmética das unidades curriculares com aprovação	Média aritmética das unidades curriculares com aprovação no momento da pré-candidatura

*Uma vez que as normas do programa Erasmus+ implicam a certificação do nível de conhecimento linguístico do candidato à mobilidade, será necessário **entregar um certificado de competência em língua inglesa (nível B1 ou B2)**, de acordo com as exigências da instituição de destino. Caso não tenha certificação de competência na língua do país da mobilidade, o estudante poderá requerer a realização de provas, indicando esta intenção no formulário.